

AO ILMO. SR. PREGOEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPIPOCA/CE

Ref.: Pregão Eletrônico nº 24.11.03

VMI TECNOLOGIAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.659.246/0001-03, com sede na Rua Prefeito Eliseu Alves da Silva, nº 400, bairro Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa/MG, considerando sua participação no certame em epígrafe vem, respeitosamente à presença de V.Sa., com fulcro no artigo 165, inciso I da Lei 14.133/2021 e itens 12 e seguintes do edital, apresentar **RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO**, em face da decisão inabilitou a Recorrente na disputa, pelos fatos e fundamentos a seguir:

I. DA TEMPESTIVIDADE E DO CABIMENTO:

A Lei 14.133/21 dispõe que qualquer licitante poderá apresentar suas razões de recurso no prazo de 03 (três) dias. na seguinte forma:

Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

(...)

b) julgamento das propostas;

No mesmo sentido, dispõe o edital do certame:

12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.



12.1.1. O prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso será de 30 minutos, contados a partir do ato de declaração do vencedor.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata. (...)

Nessa toada, tendo sido a proposta da Recorrente, e dos demais proponentes, julgada em 5 de junho de 2024, tem-se que esta é a data do termo inicial da contagem do prazo para apresentação das razões recursais, sendo, portanto, tempestivo o recurso apresentado na presente data.

II. DA SINOPSE DO PROCEDIMENTO:

A Recorrente é uma empresa especializada e fabricante de equipamentos médicos de alta tecnologia, atuante no mercado médico-hospitalar, oferecendo as melhores soluções tecnológicas para a saúde, além da manutenção e reparação dos aparelhos com sedes independentes espalhadas por todo o território nacional.

Assim, interessou-se em participar do Pregão Eletrônico nº 24.11.03-PE, deflagrado pelo Fundo Municipal de Saúde de Itapipoca/CE, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de equipamento e material permanente para o Hospital Regional de Itapipoca, em conformidade com termo de ajuste nº 002/2023, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Estado – SESA e a Prefeitura Municipal de Itapipoca – CE.

Destaca-se que a ora Recorrente participou da disputa referente ao item nº 2, notadamente 1 (uma) unidade de Ressonância Magnética.

Aberta a etapa de lances, a Recorrente arrematou o item pelo valor de R\$ 5.990.000,00 (cinco milhões, novecentos e noventa mil reais).

O equipamento foi avaliado e aprovado tecnicamente. No entanto, observou-se a inabilitação da Recorrente em razão dos atestados de capacidade técnica, aos seguintes fundamentos:

Licitante inabilitado, para o ITEM 02 (RESSONÂNCIA MAGNÉTICA) em razão de não



ter atendido ao item 8.29 do edital, uma vez que os atestados apresentados não comprovaram aptidão para o fornecimento de bens similares de COMPLEXIDADE TECNOLÓGICA E OPERACIONAL EQUIVALENTE OU SUPERIOR com o objeto desta contratação ITEM 02 (RESSONÂNCIA MAGNÉTICA); A ausência dessa comprovação específica é significativa, pois a instalação de um aparelho de ressonância magnética de 1,5T requer um nível elevado de expertise técnica e experiência comprovada. A VMI Tecnologia LTDA apresentou documentos que atestam sua capacidade de instalação de outros tipos de equipamentos médicos, tais como raio x, mamógrafo e arco cirúrgico. Embora esses equipamentos também exijam um certo grau de conhecimento técnico, a instalação de uma ressonância magnética de 1,5T é consideravelmente mais complexa. Este tipo de aparelho envolve intrincadas configurações técnicas e rigorosos requisitos de segurança que vão além daqueles necessários para outros dispositivos médicos. Dada a importância da comprovação de experiência específica na instalação de ressonância magnética de 1,5T e considerando que a empresa VMI Tecnologia LTDA não forneceu documentação que valide essa capacidade.

Em virtude da inabilitação da Recorrente, outros licitantes foram convocados e, posteriormente, observou-se a declaração de vencedora da licitante GE.

A Recorrente, então, manifestou sua intenção de recorrer por discordar veementemente de sua inabilitação no certame, pelas razões que serão expostas a seguir.

III. DAS RAZÕES DE RECURSO:

1. DA NOTÓRIA EXPERTISE DA RECORRENTE – PLENA CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA A INSTALAÇÃO DO BEM LICITADO:

Consoante se infere do motivo da inabilitação declinado, supostamente a Recorrente não teria comprovado sua aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto da contratação.



No entanto, as justificativas apresentadas não refletem a realidade operacional e as credenciais da Recorrente.

A VMI é a maior empresa fabricante nacional de diagnóstico por imagem no território nacional. É também, um dos maiores produtores de Raio X do hemisfério Sul. Seu fundador, Otávio Viegas, iniciou a empresa em meados da década de 80 e até hoje se mantém motivado para crescer seu polo industrial, baseado principalmente em introdução de novas tecnologias.

Cumpra mencionar que, em seu portfólio, a Recorrente possui linha completa de raio X, composta por Raio X fixo e móvel, digital e analógico, arco em C flat panel, Mamógrafos analógicos, digitais com estéreo e TM 3D e finalmente telecomandada. Impulsionada por seu centro de inovação, a VMI tem várias parcerias com órgãos governamentais, tais como BNDES e FINEP, parceiros no desenvolvimento de novas tecnologias.

Além disto, em seu portfólio possui também operação de OEM de Ultrassom, Ressonância Magnética e Tomografia computadorizada e, dessa forma, completa sua proposta para diagnóstico por imagem. Dentre os portfólios existentes no País, a VMI apenas tem ao seu nível, empresas como GE, Philips e Siemens que podem competir em diversidade.

Já na área de suporte à vida, conta com uma extensa linha de produtos de monitores de Beira de Leito, centrais de monitorização, Oxímetros de fluxo e diversos modelos de ECGs. Recentemente, lançou no mercado o Arcanjo e uma nova central multimarca, um projeto genuinamente nacional fomentado pela FINEP, que promete revolucionar o mercado de cuidados críticos com a saúde.

O parque industrial em Lagoa Santa, que também abriga outras empresas do Grupo PRIME, ocupa uma área de 100.000 m² e conta com todas as certificações necessárias para fabricação e distribuição de seus produtos, incluindo BPF, ISO 13485, e aprovação do FDA para a linha de Raio X. Sem dúvida, é o MAIOR parque industrial da América Latina. E essas certificações atestam a capacidade da VMI em realizar operações de pós-venda com qualidade e eficiência. Sua estrutura de serviços respeita com grande ênfase as normas preconizadas pela ANVISA.





Link vídeo institucional:

<https://www.youtube.com/watch?v=Muoqa7ORWMY&t=21s>

A estrutura organizacional da VMI na área de imagem é dividida em cinco unidades de negócios: Raio X, Ressonância, Tomografia, Ultrassom, e Serviços de Campo e Controle Pós-Venda. Isso sem contar na área de suporte a vida.

Essa divisão permite à empresa manter um atendimento rápido, de qualidade e personalizado para seus clientes e parceiros em todo o Brasil. A VMI possui uma das maiores redes de representação comercial e técnica do país, com um contingente significativo de profissionais qualificados para atendimento e suporte técnico.

A VMI possui uma robusta estrutura de serviços interna e externa, destacando-se a estrutura específica de Ressonância Magnética de campo, distribuída por vários estados, com um total de 82 engenheiros e técnicos especializados. Adicionalmente, a empresa conta com uma equipe de liderança altamente qualificada, composta por profissionais com vasta experiência no segmento, incluindo ex-executivos da GE e Canon, que garantem a excelência na gestão e operação de projetos de ressonância magnética.



Inobstante a tudo o que fora explanado alhures, segue abaixo toda estrutura de Serviços interna e externa da VMI:

- **Estrutura de Ressonância magnética de campo**

ESTADOS	Eng+Tec
Acre	1
Alagoas	5
Amazonas e Roraima	4
Brasília	2
Ceará	3
Espírito Santo	7
Goiás	1
Maranhão	3
Mato Grosso	7
Minas Gerais	7
Pará	4
Paraíba / Pernambuco/Rio Grande do Norte	5
Paraná	7
Piauí	3
Rio de Janeiro	1
Rio Grande do Sul	8
Rondônia	2
Santa Catarina	3
São Paulo	7
Sergipe	2
TOTAL	83

- **Estrutura de ressonância Magnética interna**

- a. Líder do projeto

Daurio Speranzini Jr, **ex-presidente da GE da America Latina** e com experiencia de ser líder da GE em Serviço global. Experiência total de mais de 30 anos no segmento +



equipe, responsável por introduzir nas Companhias GE e Philips a fabricação nacional, apoiada pelo PPB (plano de produção básico) entre outras atividades importantes.

b. Diretor de Produto

Roberto Souza, engenheiro mecânico com mais de 25 anos de experiência na área médica, **ex-gerente de produtos na GE e Canon** + equipe (4 headcounts). Roberto é uma das mais importantes expressões técnicas do mercado.

c. Diretor de Serviço

Thiago Rodrigues da Silva, engenheiro eletricitista, 12 anos de experiência na **VMI e GE**, responsável pela área de atendimento ao Cliente e post venda + **6 engenheiros**

d. Diretor de Operações

Bruno Aguiar, engenheiro de projeto com 10 anos de experiência na **Philips e VMI** + equipe de site planing, projetos, supply chain, transporte, etc.

e. Engenheiro de Campo

Bruno Carvalho, engenheiro eletricitista com 05 anos de experiência na **Philips e VMI**, responsável pela instalação e manutenção dos equipamentos.

- **Estrutura no Ceará**

A VMI possui dois engenheiros/técnicos contratados residentes no estado do Ceará, além do suporte da central do Nordeste da VMI em Pernambuco com total de 11 engenheiros/técnicos contratados, e mais 6 engenheiros experimentados de MR em Lagoa Santa, nossa sede para suporte imediato quando for necessário.

- **Estoque no País**

A VMI já possui importante investimento em estoque no País, não em armazém alfandegado. Placas e amplificadores de gradiente, inúmeras bobinas, cold head, cabos diversos, etc.

- **SLA**



O *Service level agreement* para o primeiro atendimento será de no máximo de:

- a. Telefônico: 2 (duas) horas
- b. Presencial primeiro contato:
Fortaleza: 4 (quatro) horas
Demais cidades: Até 24 (vinte quatro) horas

Tipos de contrato de serviço

Após o período de garantia, a Recorrente fornece opções ouro, prata e bronze, que serão negociados no momento da finalização da garantia do produto.

Diante de todo o exposto, destaca-se que a VMI possui não apenas a capacidade técnica e operacional, mas também a experiência comprovada na instalação e manutenção de equipamentos de alta complexidade tecnológica, incluindo a ressonância magnética de 1,5T.

A inabilitação da VMI, baseada na alegação de falta de comprovação específica para fornecimento de bens de complexidade equivalente ou superior, não reflete a real capacidade da empresa, conforme demonstrado por sua trajetória, estrutura organizacional, e portfólio de produtos e serviços.

Reitera-se, na ocasião, a excelência, inovação, pioneirismo e qualidade indiscutível da VMI no mercado de diagnóstico por imagem e solicita-se a reavaliação da decisão de inabilitação, considerando todas as informações e justificativas apresentadas.

Forte em tais razões, nota-se o pleno atendimento das especificações do edital quanto aos atestados de aptidão técnica, razão pela qual é de rigor a reforma da decisão que inabilitou a Recorrente, devendo ser reabilitada e declarada vencedora, por ter apresentado o melhor lance na disputa.

IV. DOS PEDIDOS:

Face ao exposto, vem respeitosamente, perante Vossa Senhoria, requerer que as presentes razões sejam recebidas e, ao final, acolhidas, em melhor atendimento ao interesse público e à busca pela proposta mais vantajosa, uma vez que as



razões apresentadas demonstram claramente a aderência da proposta da VMI Tecnologia LTDA ao edital, sobretudo quanto à sua capacidade técnica e operacional.

Portanto, requer que a Recorrente seja reabilitada na disputa pelo ITEM 02 (RESSONÂNCIA MAGNÉTICA) e declarada vencedora, considerando que apresentou o melhor lance.

Por fim, restando entendimento diverso, requer a remessa imediata dos autos à Autoridade Superior, para apreciação deste pleito.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Lagoa Santa (MG), 10 de junho de 2024.

MARCELE PEREIRA Assinado de forma digital
por MARCELE PEREIRA
VIEGAS:101100426 VIEGAS:10110042670
70 Dados: 2024.06.10 16:06:39
-03'00'

VMI TECNOLOGIAS LTDA.

Representante legal

